



# Prefeitura de **MANDIRITUBA**

## **EDITAL 005/2024**

### TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

A comissão de análise e seleção de estágios para o Processo Seletivo de Estágio instituído pela Portaria n.º 124/2021 TORNA PÚBLICA a seleção de estagiários bolsistas, que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de ensino superior, tecnólogo, médio ou técnico, modalidade presencial ou Educação à Distância (EAD), conforme abaixo especificado:

#### **Dos requisitos para ingresso:**

- 1- Ser acadêmico dos cursos correlatos aos trabalhos desenvolvidos em cada Secretaria;
- 2- Estar regularmente cursando ensino superior ou médio e devidamente matriculado;
- 3- Ser maior de 16 (dezesesseis) anos;

#### **Do estágio:**

- 4- Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará vaga existente junto às Secretarias correlatas, **no período matutino e vespertino.**
- 5- O candidato selecionado no nível superior fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 948,02 (novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$ 89,61 (oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), para estagiar 06 (seis) horas diárias (de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00).  
O candidato selecionado no nível médio fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 762,20 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$ 89,61 (oitenta e nove reais, e sessenta e um centavos), para estagiar 06 (seis) horas diárias (de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00).

#### **Das Inscrições:**

- 6- As inscrições serão realizadas no período de **26/02/2024 a 01/03/2024.**
- 7- A documentação necessária para inscrição:
  - a) Carta de Encaminhamento de Candidato (emitida no *site* do CIEE: <https://www.cieepr.org.br/> na aba: Estudantes/Para Estagiários/Cadastre-se;

#### **Do Teste Seletivo:**

- 8- **As avaliações serão aplicadas no dia 04/03/2024 às 09h30m** na Prefeitura Municipal de Mandirituba, endereço Praça Bom Jesus, 44, Centro, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.
- 9- O candidato deverá comparecer na data da avaliação portando:

**Carta de Encaminhamento emitida pelo CIEE;**

**Caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul;**

**Documento com foto;**

**Currículo atualizado.**



# Prefeitura de **MANDIRITUBA**

- 10-** O resultado será publicado no site oficial do Município, e no mural de editais da Prefeitura Municipal de Mandirituba, até dia 06/03/2024.
- 11-** A classificação será feita por ordem decrescente na nota da prova (valor 5,0 pontos), além da pontuação da entrevista (valor 4,0 pontos) e do tempo de experiência (valor 1,0 ponto), a nota mínima para aprovação será 6,0, desde que preencham os requisitos:
- Estar devidamente matriculado no curso supracitado, com a documentação em dia.
- 12-** O candidato aprovado conforme item 10, deverá acessar seu cadastro no CIEE-PR e anexar os documentos solicitados para emissão do contrato de estágio.  
**O estudante aprovado que não cumprir o requisito acima citado, no prazo de 48 horas após a publicação do resultado final, será considerado como desistente.**

**13- Vagas:**

**13.1 Vagas para estudantes de nível superior:**

02 (duas) vagas – Curso Superior em Farmácia

01 (uma) vaga – Curso Superior em Administração

**13.2 Vagas para estudantes de nível médio:**

04 (quatro) vagas – Ensino médio (somente estudante período noturno)

- 14-** O estudante aprovado e convocado para assumir a vaga só poderá iniciar as atividades, após a emissão do contrato de estágio, bem como recolhida as devidas assinaturas. A data de início e fim do contrato deverão ser respeitadas integralmente, salvo em caso de encerramento antecipado de contrato.

Mandirituba, 26 de fevereiro de 2024.

Comissão de Análise Para Seleção de Estágios